[SINTEC-SP informa]

Rua 24 de Maio, 104 - 12º andar - Centro - São Paulo - SP - Telefone: (11) 2823-9555 - www.sintecsp.org.br - faleconosco@sintecsp.org.br

SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Boletim Informativo do SINTEC-SP para os técnicos da SABESP **25 de abril de 2019**

SABESP: PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

2019: ESCLARECIMENTOS SOBRE O "SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DESEMPENHO"

Após questionamentos sobre os critérios adotados pela SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo na avaliação e promoção por meio do "Sistema de Avaliação de Competências e Desempenho do Plano de Cargos e Salários", no qual o funcionário realiza a autoavaliação enquanto também é avaliado por seu gerente, tomamos conhecimento de que alguns técnicos – aposentados ou com ação judicial movida contra a empresa – não foram promovidos.
Imediatamente o SINTEC-SP – Sindicato dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo encaminhou ofício solicitando esclarecimentos, e a SABESP se pronunciou através da carta CHS 12/2019, como segue:

Os critérios de movimentação de pessoal estão estabelecidos no Plano de Cargos e Salários considerando as seguintes regras:

- Resultado da avaliação, ou seja, ser elegível com média igual ou maior que 3;
- Disponibilidade de recursos orçamentários (de 1 a 2% da folha de pagamento);
- Demais critérios de elegibilidade: estar no mínimo, há 1 (um) ano na referência salarial atual; atender os pré-requisitos de escolaridade, experiência e cursos de especialização; e PID – Plano Individual de Desenvolvimento atualizado.

Foram informados também alguns números sobre os resultados dos últimos dois anos que evidenciam o tratamento isonômico que tem sido atribuído aos empregados na aplicação da avaliação:

- Em 2018 foram promovidos 6.096 empregados, dos quais 757 são Técnicos em Sistemas de Saneamento, o que representa 12,4% dos promovidos e 39,6% da categoria;
- Em 2019 foram promovidos 4.221 empregados; dentre eles, 552 Técnicos em Sistemas de Saneamento, representando 13,1% do total de promoções e 23,7% da categoria.

Por fim a empresa salientou que não há qualquer diretriz para que não sejam promovidos empregados aposentados ou com reclamações trabalhistas, de tal modo que vários trabalhadores nessas condições foram promovidos nos últimos ciclos de avaliação.